



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO D.F.

REQUERIMENTO Nº RQ 239/2003

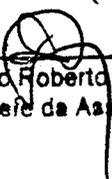
DE 2.003

(Dos Senhores Deputados IZAIOLUCAS, Eliana Pedrosa,
Roney Nêmer, Fábio Barcellos, Brunelli e outros)

01 04 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 01/04/03;


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a inclusão da alteração da destinação e uso de imóveis, oriunda de projetos de parlamentares, para a construção de postos de abastecimento de combustíveis, na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI "*destinada a investigar as denúncias de aumentos abusivos nos preços da gasolina e do álcool, bem como seja apurada a interdição e/ou autuação de postos revendedores por problemas na qualidade dos combustíveis*", constante do Requerimento nº 175, de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
- RQ n.º 239/03
Fls. n.º CARITA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

01. Requeremos, nos termos dos art. 72, 73,145 do Regimento Interno e de demais normas pertinentes, a inclusão da alteração da destinação e uso de imóveis, oriunda de projetos de parlamentares, aprovados no período compreendido entre 1999 e 2002, para a construção de postos de abastecimento de combustíveis, na Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar as denúncias de aumentos abusivos nos preços da gasolina e do álcool, bem como seja apurada a interdição e/ou autuação de postos revendedores por problemas na qualidade dos combustíveis*", constante do Requerimento nº 175, de 2003.

 02. Requeremos, ainda, nos termos do art. 64 do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência desta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ 327/03
Fls. n.º 03

Muitas dúvidas ainda perduram com relação aos processos que culminaram na mudança de destinação e uso de inúmeros imóveis no Distrito Federal para a construção de postos de gasolina, cujas propostas tiveram origem nesta Câmara Legislativa.

A imprensa noticiou sobejamente que várias das transformações foram motivadas por questões financeiras, restando à sociedade, de um modo geral, saber se realmente houve qualquer tipo de ato condenável quando das alterações perpetradas.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

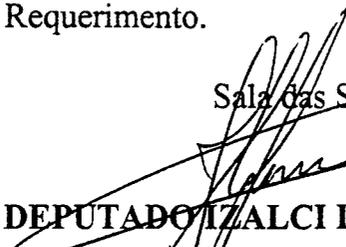
Logicamente, não cabe a nós lançarmos dúvidas sobre a conduta desse ou daquele parlamentar, mesmo porque a inclusão ora proposta permitirá que seja provada a lisura dos procedimentos que levaram às alterações supracitadas.

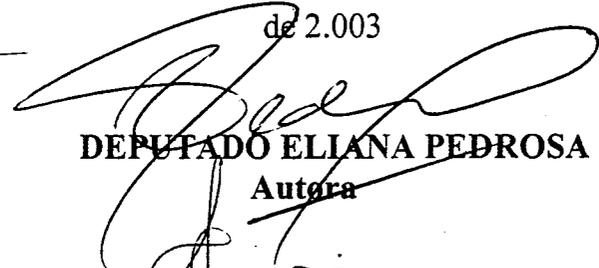
Dessarte, é imprescindível que aproveitemos a "CPI dos Combustíveis", idealizada pelo nobre Deputado Chico Vigilante e assinada por diversos outros parlamentares para que, desta forma, se apure as possíveis irregularidades, se for o caso, tendo em vista as mesmas terem causado prejuízos ao Distrito Federal, sobretudo na instituição da outorga onerosa, quando se suspeita que ocorreram também ingerências políticas.

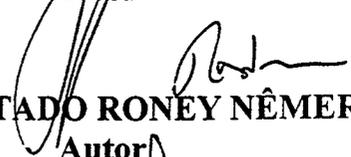
Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio deste Requerimento.

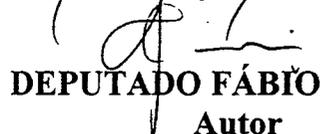
Sala das Sessões, em de

de 2.003

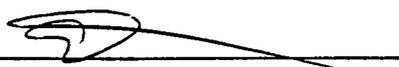

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor


DEPUTADO ELIANA PEDROSA
Autora

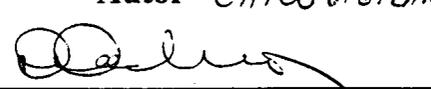

DEPUTADO RONEY NÊMER
Autor

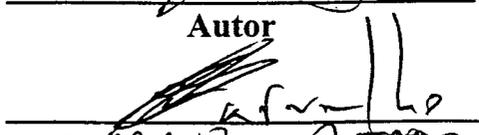

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Autor

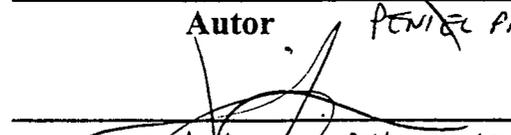

DEPUTADO BRUNELLI
Autor

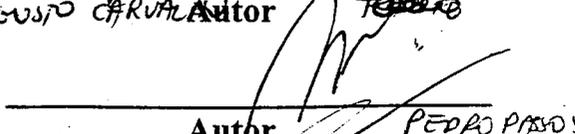

Autor CHICO VIGILANTE

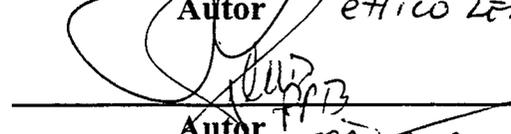
Autor

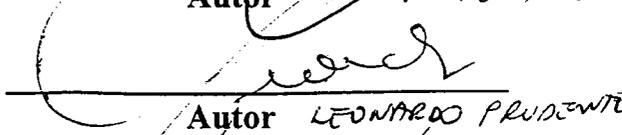

Autor PENIEL PACHECO

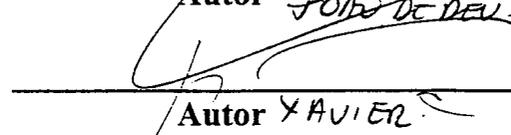

AUGUSTO CARVALHO Autor

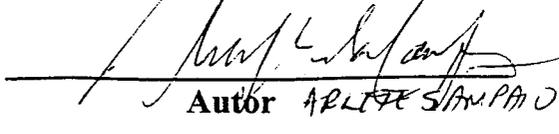

Autor ETHICO LEITE


Autor PEDRO PASSOS


Autor JOÃO DE DEUS

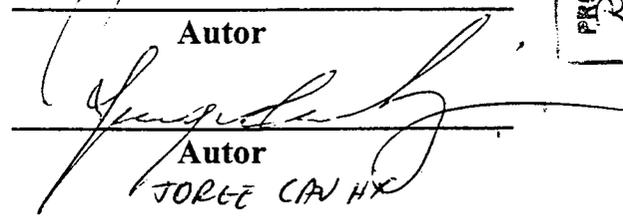

Autor LEONARDO PRUDENTE


Autor XAVIER


Autor ARLETE SAMPAIO

Autor

Autor


Autor JORGE CAVALCANTI

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA. n.º 239/03
Fl. n.º 02 RITA